



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

31/07/25

PORTARIA Nº 9.670/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2563/2025; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **MAYARA DANIEL DE SOUZA**, Matrícula nº 033683, lotada no gabinete do vereador Marcial Souza Almeida, no cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete Parlamentar – GP-05; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/07/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/07/2025.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari